

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2647 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Homologa o Projeto de Pesquisa Vigifluor “Cobertura e Vigilância da Fluoretação das Águas de Abastecimento Público no Brasil”, com participação de 35 municípios do Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. A Lei 6.050 Dispõe sobre a fluoretação da água em sistemas de abastecimento quando existir estação de tratamento. Diário Oficial da União 27 mai 1974;
- II. As Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde/Departamento de Atenção Básica/Coordenação Nacional de Saúde Bucal/2004;
- III. O guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil. Ministério da Saúde/Coordenação Geral de Saúde Bucal/2009;
- IV. O Decreto Nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dão outras providências;
- V. A Portaria Nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;
- VI. A Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde que define as determinações éticas para realização da pesquisa;
- VII. O Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, sob nº 455.142/2013;
- VIII. Que a fluoretação das águas integra as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e embora o país disponha “do segundo maior sistema de fluoretação de águas de abastecimento público de todo o mundo” (Brasil 2009), há indícios de importante desequilíbrio macrorregional na oferta desse benefício;
- IX. Que o objetivo do Projeto é construir um mapa da cobertura da fluoretação das águas de abastecimento público nos 614 municípios brasileiros com mais de 50 mil habitantes, na primeira metade da segunda década do século XXI – 2010-2015, e identificar as localidades que vêm desenvolvendo atividades de vigilância dessa medida;
- X. A decisão da CIB/PE na Sessão Ordinária nº 295, realizada em 08 de setembro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º- Homologar o Projeto de Pesquisa Vigifluor “Cobertura e Vigilância da Fluoretação das Águas de Abastecimento Público no Brasil”, com participação de 35 municípios do Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 15 de setembro de 2014.



Ana Maria Martins César de Albuquerque
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE



Saulo Bezerra Xavier
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE